## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LUZERNA Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000 (49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 106/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023 - PML PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - PML (EDITAL LEI Nº 14.133/2021)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2024, presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. JULIANO SCHNEIDER, inscrito no CPF/MF nº 005. • -21 e portador da cédula de identidade nº 3 • 3, denominado CONTRATANTE e a empresa ROSELEI PEROTTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.512.271/0001-09, com endereço na Rodovia Estadual SC 452, nº 1766, Bairro São Francisco, no município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000, neste ato representada por ROSELEI PEROTTO, inscrito no CPF/MF nº 571. • -20 e portador da cédula de identidade nº 1 • 0, denominado FORNECEDOR 01, têm entre si justo e contratado o presente TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, A FIM DE OPERACIONALIZAR O PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.793 DE 19 DE JULHO DE 2023, mediante as sequintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, <u>aditivar em 25% (vinte por cento) o valor do item 2 (peças e acessórios originais do fabricante ...) correspondendo o valor até R\$ 11.875,00, <u>sem alteração do percentual de desconto contratado</u>, conforme estabelecido na Cláusula Quinta da mencionada Ata.</u>

## CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ação: 08.001.20.601.801.2803 - Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos Ordinários

MUNICÍDIO DE LUZEDNA

## CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto da Lei n.º 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 19 de julho de 2024.

JULIANO SCHNEIDER Prefeito	ROSELEI PEROTTO ROSELEI PEROTTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI FORNECEDOR 1
TESTEMUNHAS: 1	2